



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.921.092/0001-57, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, Dra. ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT, brasileira, casada, Promotora de Justiça, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 1101957-3 SJ/MT e CPF/MF nº 883.090.611-53, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº 216/2017-PGJ, DOE-MT de 07.03.17, e a empresa **K. Q. MOURA – POSTO SENNA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.030.631/0001-70, e Inscrição Estadual nº 13.375.376-0, com sede na Av. Egito, 65-A, Santa Rosa, telefone: (65) 99983-5101/99983-8005, e-mail: sennaida-za@hotmail.com, Cuiabá-MT, CEP 78040-000, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato por sua representante legal, Srª. Karoline Quatti Moura, brasileira, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 17286581 SSP/MT e do CPF/MF nº 028.960.581-41, residente e domiciliado na Rua Áustria, 165, Santa Rosa, Cuiabá-MT, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 003085-001/2017, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e Decreto Federal 7.892/2013, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO**, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 064/2017 e seus Anexos.

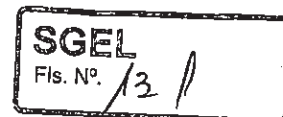
1.2. Constitui o objeto desta ARP o fornecimento dos materiais descritos no quadro a seguir:

LOTE 01 - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO (QT)	CAMBIO	COMB	QTDE	UNID
1	GASOLINA COMUM				45000	Litro
2	ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO				20000	Litro
3	ÓLEO DIESEL COMUM				4000	Litro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



4	ÓLEO DIESEL S-10	42000	Litro			
FILTROS DE AR						
5	Filtro de Ar – VW/ Amarok SE CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL	2012 (1)	MANUAL	Diesel S10	4	Unid
6	Filtro de Ar – VW/Amarok Trendline CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL AUT	2013 (2)	AUTO	Diesel S10	8	Unid
7	Filtro de Ar – VW/Amarok Trendline CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL	2014 (5)	MANUAL	Diesel S10	20	Unid
8	Filtro de Ar – GM/Astra Sedan Advantage 2.0 Flex	2010 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
9	Filtro de Ar – VW/Caminhão Carroceria Fech. VW 8.150E Delivery	2008 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
10	Filtro de Ar – GM/Celta Life 1.0 MPFI 8V Flex 5P	2007 (3)	MANUAL	Etanol/Gas	12	Unid
11	Filtro de Ar – GM/Corsa Sedan Classic Life 1.0 Flex	2008 (2)	MANUAL	Etanol/Gas	8	Unid
12	Filtro de Ar - FORD/Focus Sedan 2.0 16V Flex 4p	2012 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
13	Filtro de Ar – MERCEDES-BENZ / Furgão SPRINTER 415 Longo Teto Alto 2.2 DIESEL	2017 (1)	MANUAL	Diesel S10	4	Unid
14	Filtro de Ar – VW/Gol City 1.0 8v TotalFlex 5P	2013 (3)	MANUAL	Etanol/Gas	16	Unid
15	Filtro de Ar – TOYOTA/Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Mec	2007 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
16	Filtro de Ar – TOYOTA/Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Mec	2006 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
17	Filtro de Ar – TOYOTA/Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Aut	2013 (1)	AUTO	Diesel S10	4	Unid
18	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	2017 (6)	MANUAL	Etanol/Gas	24	Unid
19	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	2014 (4)	MANUAL	Etanol/Gas	20	Unid
20	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	2015 (3)	MANUAL	Etanol/Gas	20	Unid
21	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	2014 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	20	Unid
22	Filtro de Ar – FORD/RANGER XLT	2011 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
23	Filtro de Ar – RENAULT/SANDERO AUTENTIQ 1.6	2010 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
24	Filtro de Ar – GM/Trail Blazer LTZ 2.8 CTDI AUT	2016 (2)	AUTO	Diesel S10	8	Unid
25	Filtro de Ar - FIAT/Uno Mille 1.0 Fire 4p	2005 (1)	MANUAL	Gas	4	Unid
26	Filtro de Ar - FIAT/Uno Mille 1.0 Economy 4P	2011 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
27	Filtro de Ar – NISSAN/Versa S 1.0 12V Flexstart 4p Mec.	2017 (3)	MANUAL	Etanol/Gas	12	Unid
28	Filtro de Ar – VW/Voyage 1.6 City Mi TotalFlex 8V 4p	2013 (2)	MANUAL	Etanol/Gas	8	Unid
FILTROS DE ÓLEO						
29	Filtro de óleo – VW/ Amarok SE CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL	2012 (1)	MANUAL	Diesel S10	4	Unid

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

30	Filtro de óleo- VW/Amarok Trendline CD- 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL AUT	2013 (2)	AUTO	Diesel S10	8	Unid
31	Filtro de óleo- VW/Amarok Trendline CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL	2014 (5)	MANUAL	Diesel S10	20	Unid
32	Filtro de óleo- GM/Astra Sedan Advantage 2.0 Flex	2010 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
33	Filtro de óleo- VW/Caminhão Carroceria Fech. VW 8.150E Delivery	2008 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
34	Filtro de óleo- GM/Celta Life 1.0 MPFI 8V Flex 5P	2007 (3)	MANUAL	Etanol/Gas	12	Unid
35	Filtro de óleo- GM/Corsa Sedan Classic Life 1.0 Flex	2008 (2)	MANUAL	Etanol/Gas	8	Unid
36	Filtro de óleo- FORD/Focus Sedan 2.0 16V Flex 4p	2012 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
37	Filtro de óleo- MERCEDES-BENZ / Furgão SPRINTER 415 Longo Teto Alto 2.2 DIESEL	2017 (1)	MANUAL	Diesel S10	4	Unid
38	Filtro de óleo- VW/Gol City 1.0 8v TotalFlex 5P	2013 (3)	MANUAL	Etanol/Gas	16	Unid
39	Filtro de óleo- TOYOTA/Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Mec	2007 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
40	Filtro de óleo- TOYOTA/Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Mec	2006 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
41	Filtro de óleo- TOYOTA/Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Aut	2013 (1)	AUTO	Diesel S10	4	Unid
42	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	2017 (6)	MANUAL	Etanol/Gas	24	Unid
43	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	2014 (4)	MANUAL	Etanol/Gas	20	Unid
44	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	2015 (3)	MANUAL	Etanol/Gas	20	Unid
45	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	2014 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	20	Unid
46	Filtro de óleo- FORD/RANGER XLT	2011 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
47	Filtro de óleo- RENAULT/SANDERO AUTENTIQ 1.6	2010 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
48	Filtro de óleo- GM/Trail Blazer LTZ 2.8 CTDI AUT	2016 (2)	AUTO	Diesel S10	8	Unid
49	Filtro de óleo- FIAT/Uno Mille 1.0 Fire 4p	2005 (1)	MANUAL	Gas	4	Unid
50	Filtro de óleo- FIAT/Uno Mille 1.0 Economy 4P	2011 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
51	Filtro de óleo- NISSAN/Versa S 1.0 12V Flexstart 4p Mec.	2017 (3)	MANUAL	Etanol/Gas	12	Unid
52	Filtro de óleo- VW/Voyage 1.6 City Mi TotalFlex 8V 4p	2013 (2)	MANUAL	Etanol/Gas	8	Unid
LUBRIFICANTES						
53	Óleo lubrificante sintético para veículo a DIESEL 5W30 com filtro de micropartículas	VW Amarok (todas)		256	Litro	
54	Óleo lubrificante para Veículo a DIESEL 15W40 API Ci4	VW Delivery 8150 / Toyota Hilux CD / Toyota SW4 2007		116	Litro	
55	Óleo lubrificante Semissintético para Veículo a DIESEL	Toyota SW4 2013		28	Litro	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



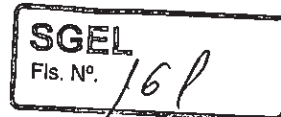
	10W40			
56	Óleo lubrificante sintético para Veículo a DIESEL 5W30	FORD Ranger	32	Litro
57	Óleo lubrificante sintético para Veículo a DIESEL 5W40	GM Trailblazer / MERCEDES-BENZ Sprinter	96	Litro
58	Óleo lubrificante sintético para veículo FLEX SAE 5W30	VW Gol / FIAT Palio Weekend Adventure / FIAT palio Weekend Trekking / FIAT Mille 2011 / NISSAN Versa	528	Litro
59	Óleo lubrificante sintético para veículo FLEX SAE 5W40	VW Voyage	32	Litro
60	Óleo lubrificante Semissintético para Veículo Flex 10W40	RENAULT Sandero / FIAT Mille 2005	32	Litro
61	Óleo lubrificante semissintético para Motocicleta 10W30	Cargo / Fan / Bros / XRE	20	Litro
62	Óleo lubrificante mineral para Motocicleta 20W50	YBR	10	Litro

LOTE 02 - INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – Conforme Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO (QT)	CAMBIO	COMB	QTDE	UNID
1	GASOLINA COMUM				20000	Litro
2	ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO				10000	Litro
3	ÓLEO DIESEL COMUM				3000	Litro
4	ÓLEO DIESEL S-10				28000	Litro
FILTROS DE AR						
5	Filtro de Ar – NISSAN/Versa S 1.0 12V Flexstart 4p Mec.	2016 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
6	Filtro de Ar – FIAT/Uno Mille 1.0 Economy 4P	2011 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
7	Filtro de Ar – VW/Gol City 1.0 8v TotalFlex 5P	2013 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
8	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	2014 (4)	MANUAL	Etanol/Gas	24	Unid
9	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	2015 (2)	MANUAL	Etanol/Gas	24	Unid
10	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	2014 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
11	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	2017 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
12	Filtro de Ar – GM/S 10 RODEIO 2.8 TDI 4X4 CD	2011 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
FILTROS DE ÓLEO						
13	Filtro de óleo– NISSAN/Versa S 1.0 12V Flexstart 4p Mec.	2016 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
14	Filtro de óleo– FIAT/Uno Mille 1.0 Economy 4P	2011 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
15	Filtro de óleo– VW/Gol City 1.0 8v TotalFlex 5P	2013 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



16	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	2014 (4)	MANUAL	Etanol/Gas	24	Unid
17	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	2015 (2)	MANUAL	Etanol/Gas	24	Unid
18	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	2014 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
19	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	2017 (1)	MANUAL	Etanol/Gas	4	Unid
20	Filtro de óleo- GM/S 10 RODEIO 2.8 TDI 4X4 CD	2011 (1)	MANUAL	Diesel	4	Unid
LUBRIFICANTES						
21	Óleo lubrificante sintético para Veículo a DIESEL 5W30	GM S10			32	Litro
22	Óleo lubrificante sintético para veículo FLEX SAE 5W30	VW Gol / FIAT Palio Weekend Adventure / FIAT palio Weekend Trekking / FIAT Mille 2011 / NISSAN Versa			212	Litro
23	Óleo lubrificante semissintético para Motocicleta 10W30	Cargo / Fan / Bros / XRE			46	Litro
24	Óleo lubrificante mineral para Motocicleta 20W50	YBR			6	Litro

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 003085-001/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O valor mensal para pagamento será o valor monetário obtido pela multiplicação da quantidade adquirida pelo valor unitário da bomba "à vista" do respectivo combustível fornecido, praticado pelos postos credenciados, deduzido o percentual do desconto concedido no ato do prego(1,5%);

5.2. O pagamento referente ao objeto licitado será efetuado mediante ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data do atestado/aceitação da Fatura/Nota Fiscal; após a devida conferência pelo Gestor do Contrato;

5.3. O pagamento não isenta a empresa fornecedora das responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, especialmente quanto às relacionadas a sua qualidade e garantia;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.4. Demais normativas referentes ao pagamento também estão contempladas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Presencial nº 064/2017 e respectivo contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LOTE 01 – CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
EMPRESA VENCEDORA: K. Q. MOURA – POSTO SENNA, CNPJ 11.030.631/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	EMPRESA VENCEDORA	
					DESC	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	45000	Litro	R\$ 3,54	1,50%	R\$ 156.910,50
02	ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO	20000	Litro	R\$ 2,31	1,50%	R\$ 45.507,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	4000	Litro	R\$ 3,19	1,50%	R\$ 12.568,60
04	ÓLEO DIESEL S-10	42000	Litro	R\$ 3,35	1,50%	R\$ 138.589,50
VALOR TOTAL COMBUSTÍVEIS LOTE 01						R\$ 353.575,60
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	EMPRESA VENCEDORA		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
05	Filtro de Ar – VW/ Amarok SE CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL	4	Unid	90	R\$ 360,00	
06	Filtro de Ar – VW/Amarok Trendline CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL AUT	8	Unid	90	R\$ 720,00	
07	Filtro de Ar – VW/Amarok Trendline CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL	20	Unid	84,55	R\$ 1.691,00	
08	Filtro de Ar – GM/Astra Sedan Advantage 2.0 Flex	4	Unid	23	R\$ 92,00	
09	Filtro de Ar – VW/Caminhão Carroceria Fech. VW 8.150E Delivery	4	Unid	65	R\$ 260,00	
10	Filtro de Ar – GM/Celta Life 1.0 MPFI 8V Flex 5P	12	Unid	12	R\$ 144,00	
11	Filtro de Ar – GM/Corsa Sedan Classic Life 1.0 Flex	8	Unid	15	R\$ 120,00	
12	Filtro de Ar – FORD/Focus Sedan 2.0 16V Flex 4p	4	Unid	35	R\$ 140,00	
13	Filtro de Ar – MERCEDES-BENZ / Furgão SPRINTER 415 Longo Teto Alto 2.2 DIESEL	4	Unid	70	R\$ 280,00	
14	Filtro de Ar – VW/Gol City 1.0 8v TotalFlex 5P	16	Unid	20	R\$ 320,00	
15	Filtro de Ar – TOYOTA/Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Mec	4	Unid	80	R\$ 320,00	
16	Filtro de Ar – TOYOTA/Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Mec	4	Unid	80	R\$ 320,00	
17	Filtro de Ar – TOYOTA/Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Aut	4	Unid	80	R\$ 320,00	
18	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	24	Unid	22	R\$ 528,00	
19	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	20	Unid	22	R\$ 440,00	
20	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	20	Unid	25	R\$ 500,00	
21	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	20	Unid	25	R\$ 500,00	
22	Filtro de Ar – FORD/RANGER XLT	4	Unid	78	R\$ 312,00	
23	Filtro de Ar – RENAULT/SANDERO AUTENTIQ 1.6	4	Unid	46	R\$ 184,00	
24	Filtro de Ar – GM/Trail Blazer LTZ 2.8 CTDI AUT	8	Unid	40	R\$ 320,00	
25	Filtro de Ar - FIAT/Uno Mille 1.0 Fire 4p	4	Unid	15	R\$ 60,00	
26	Filtro de Ar - FIAT/Uno Mille 1.0 Economy 4P	4	Unid	18	R\$ 72,00	
27	Filtro de Ar – NISSAN/Versa S 1.0 12V Flexstart 4p Mec.	12	Unid	24	R\$ 288,00	
28	Filtro de Ar – VW/Voyage 1.6 City MI TotalFlex 8V 4p	8	Unid	30	R\$ 240,00	
29	Filtro de óleo – VW/ Amarok SE CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL	4	Unid	49	R\$ 196,00	
30	Filtro de óleo– VW/Amarok Trendline CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL AUT	8	Unid	49	R\$ 392,00	
31	Filtro de óleo– VW/Amarok Trendline CD 2.0 16v TDI 4X4 DIESEL	20	Unid	44	R\$ 880,00	
32	Filtro de óleo– GM/Astra Sedan Advantage 2.0 Flex	4	Unid	15	R\$ 60,00	
33	Filtro de óleo– VW/Caminhão Carroceria Fech. VW 8.150E Delivery	4	Unid	72	R\$ 288,00	
34	Filtro de óleo– GM/Celta Life 1.0 MPFI 8V Flex 5P	12	Unid	15	R\$ 180,00	
35	Filtro de óleo– GM/Corsa Sedan Classic Life 1.0 Flex	8	Unid	15	R\$ 120,00	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

36	Filtro de óleo- FORD/Focus Sedan 2.0 16V Flex 4p	4	Unid	22	R\$ 88,00
37	Filtro de óleo- MERCEDES-BENZ / Furgão SPRINTER 415 Longo Teto	4	Unid	45	R\$ 180,00
38	Filtro de óleo- VW/Gol City 1.0 8v TotalFlex 5P	16	Unid	19	R\$ 304,00
39	Filtro de óleo- TOYOTA/Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Mec	4	Unid	30	R\$ 120,00
40	Filtro de óleo- TOYOTA/Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Mec	4	Unid	31	R\$ 124,00
41	Filtro de óleo- TOYOTA/Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Aut	4	Unid	32	R\$ 128,00
42	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	24	Unid	24	R\$ 576,00
43	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	20	Unid	24	R\$ 480,00
44	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	20	Unid	24	R\$ 480,00
45	Filtro de óleo- FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	20	Unid	24	R\$ 480,00
46	Filtro de óleo- FORD/RANGER XLT	4	Unid	47	R\$ 188,00
47	Filtro de óleo- RENAULT/SANDERO AUTENTIQ 1.6	4	Unid	22	R\$ 88,00
48	Filtro de óleo- GM/Trafi Blazer LTZ 2.8 CTDI AUT	8	Unid	60	R\$ 480,00
49	Filtro de óleo- FIAT/Uno Mille 1.0 Fire 4p	4	Unid	18	R\$ 72,00
50	Filtro de óleo- FIAT/Uno Mille 1.0 Economy 4P	4	Unid	17	R\$ 68,00
51	Filtro de óleo- NISSAN/Versa S 1.0 12V Flexstart 4p Mec.	12	Unid	27	R\$ 324,00
52	Filtro de óleo- VW/Voyage 1.6 City MI TotalFlex 8V 4p	8	Unid	17	R\$ 136,00
53	Óleo lubrificante sintético para veículo a DIESEL 5W30 com filtro de micronpartículas	256	Litro	35	R\$ 8.960,00
54	Óleo lubrificante para Veículo a DIESEL 15W40 API C14	116	Litro	16	R\$ 1.856,00
55	Óleo lubrificante Semissintético para Veículo a DIESEL 10W40	28	Litro	27	R\$ 756,00
56	Óleo lubrificante sintético para Veículo a DIESEL 5W30	32	Litro	27	R\$ 864,00
57	Óleo lubrificante sintético para Veículo a DIESEL 5W40	96	Litro	21	R\$ 2.016,00
58	Óleo lubrificante sintético para veículo FLEX SAE 5W30	528	Litro	21	R\$ 11.088,00
59	Óleo lubrificante sintético para veículo FLEX SAE 5W40	32	Litro	26	R\$ 832,00
60	Óleo lubrificante Semissintético para Veículo Flex 10W40	32	Litro	19	R\$ 608,00
61	Óleo lubrificante semissintético para Motocicleta 10W30	20	Litro	19	R\$ 380,00
62	Óleo lubrificante mineral para Motocicleta 20W50	10	Litro	13	R\$ 130,00
VALOR TOTAL DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE LOTE 01					R\$ 42.453,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 396.028,60

LOTE 02 – INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – CONFORME ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: K. Q. MOURA – POSTO SENNA, CNPJ 11.030.631/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	EMPRESA VENCEDORA	
					DESC	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	20000	Litro	R\$ 3,73	1,50%	R\$ 73.481,00
02	ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO	10000	Litro	R\$ 2,59	1,50%	R\$ 25.511,50
03	ÓLEO DIESEL COMUM	3000	Litro	R\$ 3,36	1,50%	R\$ 9.928,80
04	ÓLEO DIESEL S-10	28000	Litro	R\$ 3,50	1,50%	R\$ 96.530,00
VALOR TOTAL COMBUSTÍVEIS LOTE 02						R\$ 205.451,30
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR	EMPRESA VENCEDORA	
					VALOR	VALOR TOTAL
05	Filtro de Ar – NISSAN/Versa S 1.0 12V Flexstart 4p Mec.	4	Unid	R\$ 24,00		R\$ 96,00
06	Filtro de Ar – FIAT/Uno Mille 1.0 Economy 4P	4	Unid	R\$ 20,00		R\$ 80,00
07	Filtro de Ar – VW/Gol City 1.0 8v TotalFlex 5P	4	Unid	R\$ 20,00		R\$ 80,00
08	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	24	Unid	R\$ 32,00		R\$ 768,00
09	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	24	Unid	R\$ 32,00		R\$ 768,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

10	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	4	Unid	R\$ 33,00	R\$ 132,00
11	Filtro de Ar – FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	4	Unid	R\$ 33,00	R\$ 132,00
12	Filtro de Ar – GM/S 10 RODEIO 2.8 TDI 4X4 CD	4	Unid	R\$ 40,00	R\$ 160,00
13	Filtro de óleo– NISSAN/Versa S 1.0 12V Flexstart 4p Mec.	4	Unid	R\$ 27,00	R\$ 108,00
14	Filtro de óleo– FIAT/Uno Mille 1.0 Economy 4P	4	Unid	R\$ 19,00	R\$ 76,00
15	Filtro de óleo– VW/Gol City 1.0 8v TotalFlex 5P	4	Unid	R\$ 21,00	R\$ 84,00
16	Filtro de óleo– FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	24	Unid	R\$ 25,00	R\$ 600,00
17	Filtro de óleo– FIAT/Palio Weekend Trekking 1.6 Flex 16V 5p	24	Unid	R\$ 25,00	R\$ 600,00
18	Filtro de óleo– FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	4	Unid	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	Filtro de óleo– FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 MPI FLEX	4	Unid	R\$ 25,00	R\$ 100,00
20	Filtro de óleo– GM/S 10 RODEIO 2.8 TDI 4X4 CD	4	Unid	R\$ 60,00	R\$ 240,00
21	Óleo lubrificante sintético para Veículo a DIESEL 5w30	32	Litro	R\$ 29,00	R\$ 928,00
22	Óleo lubrificante sintético para veículo FLEX SAE 5W30	212	Litro	R\$ 22,00	R\$ 4.664,00
23	Óleo lubrificante semissintético para Motocicleta 10W30	46	Litro	R\$ 18,00	R\$ 828,00
24	Óleo lubrificante mineral para Motocicleta 20W50	6	Litro	R\$ 13,00	R\$ 78,00
VALOR TOTAL DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE LOTE 02					R\$ 10.622,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 216.073,30
VALOR TOTAL REGISTRADO (LOTE 01 + LOTE 02)					R\$ 612.101,90

Valor Total Registrado: R\$ 612.101,90 (seiscentos e doze mil, cento e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

7.1 Para garantir a fiel execução dos termos e das condições registradas, a empresa fornecedora se compromete a:

7.1.1 Cumprir fielmente o objeto desta Ata, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com as condições propostas e consignadas no presente instrumento;

7.1.2 Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro em que se verificarem erros ou vícios na execução, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas;

7.1.3 Fornecer diretamente o objeto desta Ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo contratante;

7.1.4 Manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.1.6. Assumir toda e qualquer responsabilidade pela imperfeição do objeto entregue;



7.1.7. Responder por toda responsabilidade solidária ou subsidiária;

7.1.8 Acatar a fiscalização do serviço contratado, realizada pelo Gestor do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

7.1.9 Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

7.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da Ata de Registro, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências do setor responsável pela fiscalização;

7.1.11 Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência dos fornecimentos, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, além de quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

7.1.12 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;

7.1.13 Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre a execução da presente Ata de Registro, devendo ser apresentados os respectivos comprovantes quando solicitados pela PGJ/MP-MT;

7.1.14 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente;

7.1.15 Fornecer o objeto quando requisitado pelo setor competente, observando o preço unitário, o prazo, o local de entrega e as demais condições fixadas neste instrumento e no termo de referência;

7.1.16 Retirar a nota de empenho da despesa correspondente aos fornecimentos realizados;

7.1.17 A Contratada deverá cumprir as obrigações contidas no Termo de Referência;

7.1.18 Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PGJ/MP-MT

8.1 Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas nesta Ata:

8.1.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a empresa fornecedora, após a aquisição do objeto requisitado;

8.1.2 Notificar, formal e tempestivamente, a empresa fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro;

8.1.3. Fiscalizar a Ata de Registro por meio de servidor formalmente designado pela Procuradoria Geral de Justiça;

8.1.4 Acompanhar a execução dos fornecimentos, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02 e, no que couber, na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, a Administração poderá, isoladamente ou cumulativamente, aplicar ao LICITANTE, nas hipóteses de atraso ou recusa imotivada em assinar a ata de registro de preço, ou ainda pela inexecução parcial ou total das cláusulas editalícias e não sendo suas justificativas aceitas pela Administração, as seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência por escrito, no caso de irregularidades de pequena monta;

9.1.2. Multa de mora, quando da inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, que será aplicada por infração e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.1.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de descumprimento total da obrigação;

9.1.2.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço/fornecimento não realizado;

9.1.2.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço/fornecimento não realizado;

9.1.3. Para fins de cálculo do valor total em multas porventura devido pela contratada, considerar-se-á o somatório entre todas as penalidades desta espécie aplicadas, conforme o número de infrações verificadas e a quantidade de dias em que estas ocorrem;

9.1.4. Para os casos de multas não previstas nesta ata, aplicar-se-á o valor de 2% (dois porcentos) sobre o valor empenhado;

9.1.5. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:



9.1.5.1. Houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;

9.1.5.2. Todo o fornecimento não for aceito pela fiscalização por não atender às especificações.

9.2. Na hipótese de apresentação de documento inverossímil, cometimento de fraude ou de comportamento inidôneo, a adjudicatária, sem prejuízo de outras sanções e multas, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

9.2.1. Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público por até 02 (dois) anos;

9.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Ministério Público, depois de ressarcido dos prejuízos causados;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso consignado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa;

9.3. A multa eventualmente imposta à adjudicatária será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso não tenha valor a receber da Procuradoria Geral de Justiça, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, para que efetue o pagamento ou apresente defesa. Não realizando o pagamento ou não apresentado defesa no prazo devido, os dados da adjudicatária serão encaminhados ao Órgão competente para proceder a inscrição da mesma na Dívida Ativa do Estado;

9.4. As multas e sanções previstas nesta Ata não eximem a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham a causar à Administração;

9.5. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade:	2006.9900
Natureza da Despesa:	3390.3000
Fonte de Recurso:	100

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e demais normas aplicáveis;

13.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

KAROLINE QUATTI MOURA
Representante da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Ivan Echeverria Neto
CPF: 042.291.021-00

Ana Carolina Santana Valdez
CPF: 015.545.989-90

VIA ORIGINAL ASSINADA